



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Odápolis
 CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192
 E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 401/2025

Solicitante:	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA	Data da Solicitação: 24/11/2025
Organograma:	0601000001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
Local de Entrega:	CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA O JARDIM SANTA MARIA	
Justificativa:	A contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no bairro Jardim Santa Maria justifica-se pela necessidade imediata de melhoria da infraestrutura urbana, garantindo condições adequadas de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local. O Jardim Santa Maria apresenta deficiências estruturais significativas, especialmente relacionadas à ausência ou insuficiência de sistemas de drenagem, o que tem provocado alagamentos recorrentes, erosões e comprometimento da trafegabilidade. Tais problemas afetam diretamente o deslocamento de moradores, o acesso de serviços públicos essenciais e a integridade do patrimônio público e privado, tornando indispensável a intervenção técnica especializada. A pavimentação asfáltica, em conjunto com a implantação e/ou adequação da drenagem, é medida essencial para assegurar a durabilidade das vias, reduzir custos de manutenção, melhorar o escoamento das águas pluviais e proporcionar maior segurança viária. A execução dessas obras integra as ações previstas no Programa Avançar Cidade, que tem como objetivo promover investimentos estruturantes em infraestrutura urbana, com foco na mobilidade, acessibilidade e desenvolvimento sustentável dos municípios. Considerando que os serviços demandam equipamentos específicos, mão de obra qualificada e expertise técnica que a administração pública não possui em sua estrutura permanente, torna-se necessária a contratação de empresa do setor privado, devidamente habilitada, para garantir a execução eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normas vigentes. Dessa forma, a contratação proposta é imprescindível para atender às necessidades da comunidade do Jardim Santa Maria, corrigir problemas históricos de infraestrutura, garantir segurança e qualidade urbana e cumprir os objetivos estabelecidos pelo Programa Avançar Cidade, configurando-se como medida de interesse público e de relevante impacto social.	
Observações:	Servidor indicado a compor a equipe de Planejamento: Marcelo Antônio Bentos da Silva e Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires Fiscais de contrato: Marcelo Antônio Bentos da Silva e Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires Tal despesa será custeado pelo Projeto atividade: 1035 Fonte 1.754	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5214719-1	1,00	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DO JARDIM SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE ODAPOLIS-MS, conforme o Financiamento AVANÇAR CIDADES	2.014.070,6600	2.014.070,66

Preço Total: 2.014.070,66

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
87 - 06.010.15.451.0055.1035.4.4.90.51.00	OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.754.0000	243.883,09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodópolis

NullCNPJ: 03.903.176/0001-41Null

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: <http://deodapolis.ms.gov.br/>

Deodópolis, 24 de Novembro de 2025.

Assinatura do Responsável